



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/37/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71) e conforme Processo protocolado sob nº CD/27/77 de 03/05/77;

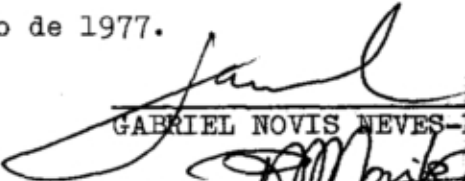
R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.332.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442064.019 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.6 - PESSOAL..... Cr\$ 1.332.500,00
T O T A L..... Cr\$ 1.332.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Suplementação, serão cobertas por recursos provenientes do Termo de Convênio nº PICD/40/77, firmado em 29/03/77, entre esta Universidade e a CAPES.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 08 de julho de 1977.


GABRIEL NOVIS NEVES-PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTAPINO -MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO